



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

Estado do Paraná

LEI Nº 289/93

Súmula: MUDA NOME DE RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica mudado o nome da atual Rua Afonso Pena , para " RUA LONDRES ", na Sede do Município.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 13 de agosto de 1993


NATAL DE SOUZA ANDRÉ
PREFEITO MUNICIPAL

